



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

10
0

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. Projeto de Resolução nº 003/2020

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 003, de 25 de agosto de 2020 que "Dispõe sobre criação de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências", encaminhe-se a presente Resolução à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, podendo corrigir aspectos gramaticais e formais, desde que não altere substancialmente o mérito da proposição aprovada, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Após a publicação da Resolução nº 003, de 25 de agosto de 2020, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino a juntada de uma via original da presente Resolução no Processo de Tramitação do Termo de Autuação nº 003/2020 (Representação), bem como encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Resolução nº 003/2020, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 25 de agosto de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

10v

B

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 25 / 08 / 2020

Data da publicação: 26 / 08 / 2020

11